

Termo de Apostilamento

## TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 45/2017 TRE-PB

Processo SEI Nº 0008966-21,2019.6.15.8000

**CONTRATO** Nº 45/2017-TRE/PB

LOCATÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

**LOCADOR:** FRANCISCO DE SOUZA

**CPF:** 033.143.833-04

Considerando que o Contrato nº 45/2017- TRE/PB encontra-se com vigência até o dia 26/10/2022;

Considerando que o contrato prevê, na sua cláusula sexta que o pagamento será depositado até o dia 05 de cada mês subsequente ao do vencimento;

Considerando que a necessidade de uniformizar as datas dos pagamentos dos contratos de aluquel deste TRE;

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **VALTER FÉLIX DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 932.907 – SSP/PB, CPF nº 468.408.184-20, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe, para estabelecer o seguinte:

 a. A partir de janeiro de 2020, será observado o período de 01 a 30 de cada mês para o pagamento do aluguel, o qual será feito até o quinto dia do mês subsequente ao do vencimento;

João Pessoa, 16 de dezembro de 2019.

## VALTER FELIX DA SILVA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por VALTER FELIX DA SILVA em 16/12/2019, às 14:02, conforme art.  $1^{\circ}$ , III, "b", da <u>Lei 11.419/2006</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0625038** e o código CPC **ENDISR11** 

0008966-21.2019.6.15.8000 0625038v4